CSHG CAPSUR GROWTH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ/MF nº 38.593.923/0001-77

COMUNICADO AOS COTISTAS

O **CSHG CAPSUR GROWTH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 38.593.923/0001-77 ("Fundo"), neste ato representado por sua administradora **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de títulos e valores mobiliários, com sede no Município e Estado de São Paulo, Rua Alves Guimaraes, n° 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.687.480/0001-98, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Administrador"), vem, pelo presente COMUNICADO, informar aos cotistas que a **UBS ADMINISTRADORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (sucessora por incorporação da CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO WEALTH MANAGEMENT S.A.), na qualidade de gestora da CS CAPSUR GROWTH CLASS I SEGREGATED ACCOUNT, uma Segregated Account do CSHG GLOBAL PORTFOLIO FUND LIMITED SAC disponibilizou, nesta data, o comunicado em anexo.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 21 de maio de 2026.

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.

ANEXO I

São Paulo, 21 de maio de 2026.

Aos investidores do CS Capsur Growth Class I Segregated Account

Ref.: Atualizações relevantes sobre o Capsur Technology Fund I Ltd. (SAC) e Loggi Technology International

Prezados investidores,

A **UBS ADMINISTRADORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (sucessora por incorporação da **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO WEALTH MANAGEMENT S.A.**), na qualidade de gestora da **CS CAPSUR GROWTH CLASS I SEGREGATED ACCOUNT**, uma *Segregated Account* do **CSHG GLOBAL PORTFOLIO FUND LIMITED SAC** ("UBS AdVM" e "Fundo Intermediário", respectivamente), vem, por meio deste comunicado, compartilhar sua avaliação sobre as atualizações recentes do investimento, bem como sobre as alternativas apresentadas para recomposição de caixa da estrutura de investimento.

A UBS AdVM ressalta, desde já, que este comunicado tem caráter meramente informativo e busca tão somente prover transparência sobre a sua opinião, na qualidade de gestora do Fundo Intermediário, e de investidora do **CSHG CAPSUR GROWTH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR** ("FIP Capsur"), por meio de fundos de investimento exclusivos por ela geridos.

As informações aqui previstas não devem ser consideradas como orientação de voto ou fundamento para qualquer decisão dos investidores, a quem cabe a análise criteriosa e independente do cenário de investimento, de acordo com o seu perfil e necessidades individuais.

Considerações Iniciais da UBS AdVM

Conforme previsto nos documentos constitutivos do Fundo Intermediário, este tem por objetivo investir no **CAPSUR TECHNOLOGY FUND I LTD. (SAC)**, fundo constituído sob as leis das Bahamas e gerido pela **CAPSUR CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** ("Fundo Investido" e "Capsur", respectivamente), que tem como ativo subjacente o investimento no *equity* da Loggi Technology International ("Loggi").

Desde a realização do investimento inicial em 2021, o setor de logística para e-commerce no Brasil passou por mudanças estruturais relevantes. Destacam-se, entre outros fatores, o aumento significativo da intensidade competitiva — com a entrada de novos *players* e estratégias agressivas de preços —, a maior internalização logística por grandes *marketplaces* e a consequente pressão sobre volumes, margens e previsibilidade operacional.

Esse conjunto de fatores impactou negativamente o desempenho e a trajetória buscada pela Loggi, exigindo mudanças relevantes em sua estratégia.

À luz deste contexto, nos últimos três anos, a empresa tem buscado uma transição de uma lógica de crescimento acelerado para um modelo focado em eficiência operacional e disciplina financeira. Ainda assim, esse processo tem ocorrido em um ambiente mais desafiador do que o originalmente previsto, com maior volatilidade de resultados e menor visibilidade sobre a velocidade e extensão de uma eventual recuperação.

Na visão da UBS AdVM, esta realidade pode implicar em cenários adversos de caixa para a Loggi ao longo de um horizonte de curto/médio prazo, o que pode impactar negativamente as projeções relativas à sua continuidade operacional e, portanto, o retorno de capital sobre o investimento dos acionistas da empresa.

De acordo com as informações fornecidas pela Capsur, ela vem intensificando o seu envolvimento direto na gestão da Loggi, atuando de forma ativa na governança e execução estratégica da empresa. Além disso, a Loggi conta com uma base de acionistas de renome internacional, com *track record* em investimentos no Brasil e em outros países, o que, na visão da UBS AdVM, reforça a relevância institucional do ativo.

Entre as iniciativas em curso estão medidas voltadas à redução da queima de caixa, otimização da operação, revisão de custos e eventuais alienações de ativos não estratégicos.

Essas ações têm como objetivo estabilizar a operação da Loggi, reforçar a posição de liquidez e criar condições para um eventual cenário de reversão de seu desempenho, ou, alternativamente, melhorar o posicionamento da empresa para futuras eventuais oportunidades de evento de liquidez.

No nível do Fundo Investido, conforme já informado pela Capsur – sua gestora – o mesmo enfrenta um cenário de restrição de liquidez para cobertura de despesas operacionais e obrigações regulatórias recorrentes. Esse quadro decorre principalmente da ausência de eventos de liquidez para a Loggi ao longo do horizonte inicialmente estimado pela Capsur, combinada com uma estrutura de caixa provisionada pela Capsur ao início do Fundo Investido, o qual veio a se mostrar insuficiente para acomodar a extensão do ciclo de investimento em um ambiente de mercado mais adverso do que o originalmente considerado pela Capsur.

Posicionamento da UBS AdVM em relação às alternativas para recomposição do caixa do Fundo Investido

Como sabido, em 15 de abril de 2026 a Capsur compartilhou com os investidores do Fundo Investido as alternativas consideradas até então para recomposição do caixa do Fundo Investido. A alternativa principal consiste na tomada de empréstimo pelo Fundo Investido, mas a emissão de novas cotas do Fundo Investido não foi descartada pela Capsur.

Além disso, o FIP Capsur realizará uma Assembleia Geral de Cotistas no dia 22 de maio de 2026, com o objetivo de deliberar sobre (i) a instituição de capital autorizado para uma eventual nova emissão de cotas do FIP Capsur, com termos ainda pendentes de definição; e (ii) a contratação de empréstimo no nível do Fundo Investido, inclusive com possibilidade de participação da própria Capsur como credora.

SNa qualidade de gestora do Fundo Intermediário e investidora do FIP Capsur, a UBS AdVM tem o entendimento de que ambas as alternativas podem impactar, potencialmente, na estrutura de prioridade econômica dos investidores frente ao Fundo Investido.

Isto, porque, com relação à potencial emissão de novas cotas, esta decisão implica, obviamente, no aporte de recursos adicionais pelos investidores, o que pode não ser de seu interesse considerando o cenário desafiador em que se encontra o investimento no FIP Capsur, no Fundo Investido e, indiretamente, na Loggi. Adicionalmente, no cenário de uma nova emissão, os investidores que desejarem não subscrever novas cotas poderão ter suas participações diluídas, gerando um efeito adverso a estes investidores.

Com relação à possibilidade do Fundo Investido tomar um empréstimo, como esta medida implica na assunção pelo Fundo Investido de uma despesa adicional àquelas já incorridas e projetadas para o Fundo Investido (incluindo pagamento aos seus prestadores de serviços), e considerando, inclusive, que a própria Capsur pode vir a ser a provedora de tal empréstimo ao Fundo Investido, a UBS AdVM entende que cabe à Capsur avaliar e decidir sobre a conveniência e adequação acerca da forma para implementar tais medidas, com base nos seus deveres fiduciários como gestora do Fundo Investido — ainda que, conforme já esclarecido pela própria Capsur, a proposta de empréstimo deva estar alinhada às condições de mercado.

Isto fica ainda mais claro considerando a confirmação da Capsur de que, à luz da estrutura jurídica do Fundo Investido e da legislação aplicável à sua jurisdição, a implementação dessas medidas é de responsabilidade exclusiva da Capsur, independentemente do posicionamento de seus investidores.

Assim, as alternativas envolvem potencial aumento de exposição dos investidores da estrutura ao investimento existente sob pena de diluição, ou a alteração da estrutura de retorno econômico, sem que haja, neste momento, visibilidade suficiente de geração adicional de valor que justifique de forma inequívoca tal alocação incremental de risco e custo.

Visão da UBS AdVM sobre uma possível venda parcial da participação detida pelo Fundo Investido na Loggi

Com relação à possibilidade de venda parcial da participação na Loggi para recomposição de caixa do Fundo Investido, a UBS AdVM avalia que o cenário para liquidez de ativos privados permanece restrito, com baixa atividade em mercados de capitais e maior seletividade em transações estratégicas. Ao questionar essa possibilidade à Capsur, a UBS AdVM foi informada que, no momento, não foram identificadas alternativas viáveis de venda parcial da participação na Loggi que permitam realização de liquidez sem a aplicação de descontos materiais (e punitivos aos investidores) sobre o valor econômico do investimento, o que limita significativamente as opções disponíveis no curto prazo.

A UBS AdVM mantém o acompanhamento próximo deste investimento, incluindo da evolução operacional da Loggi e das alternativas estratégicas disponíveis. Neste contexto, a UBS AdVM acredita que, no momento atual, a preservação da continuidade operacional da estrutura, evitando cenários mais disruptivos como uma hipotética dissolução da estrutura do Fundo Investido, pode contribuir para manter a opcionalidade do investimento existente enquanto a Loggi executa seus ajustes.

Considerações finais

Diante de todo o exposto, no exercício de seu dever fiduciário e após análise criteriosa dos elementos disponíveis, a UBS AdVM, na qualidade de investidora do FIP Capsur por meio dos fundos exclusivos sob sua gestão, pretende votar pela abstenção em relação às matérias submetidas à Consulta Formal, por entender que essa postura é a mais prudente diante do atual nível de incerteza e da assimetria de impactos potenciais para os diferentes perfis de investidores expostos à estrutura, sem clara compensação econômica.

Sem prejuízo do posicionamento acima, a UBS AdVM ressalta novamente que eventual deliberação em assembleia geral no nível do FIP Capsur deve ser avaliada e decidida por cada cotista de forma independente, à luz de suas circunstâncias específicas, objetivos de investimento e apetite a risco. Caso os investidores tenham dúvidas, pedimos que entrem em contato com seu *client advisor*.

A UBS AdVM seguirá acompanhando de forma próxima e diligente a evolução deste investimento, e manterá os investidores informados sobre desenvolvimentos relevantes, dentro dos limites regulatórios aplicáveis.

Por fim, reforçamos que investimentos em ativos privados e estratégias de venture capital envolvem, por natureza, maior volatilidade, menor previsibilidade de liquidez e necessidade de decisões estruturais ao longo de seu ciclo de vida.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

UBS ADMINISTRADORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.